



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br



Ofício Pref. nº 194/19 - vvc

Miracatu, 07 de Junho de 2019.

Exmo. Senhor Prefeito
Ezigmor Pessoa Junior

Conforme reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizada na presente data e, em atenção ao art. 99 do R. I. seguem abaixo, os questionamentos levantados sobre matéria analisada para que Vossa Excelência providencie o necessário atendimento:

Sobre o **PLC nº 02/2019** que altera a Lei Municipal Complementar nº 01/2010 – Estatuto do Magistério (dispõe sobre a criação de cargo de Professor de Arte e ampliação de vagas: Professor Ed. Infantil; Ensino Fund. e Ed. Física):

- a) Quantos professores estão cedidos para a APAE ?
- b) Quantos professores afastados para exercício de função em Confianças ?
- c) Quantos professores efetivos – Ensino Fundamental ?
- d) Quantos professores efetivos – Educ. Infantil ?
- e) Se existem professores adidos, quantos são ?
- f) Quantas salas de aula existem na Rede Municipal em 2019? ***Identificar: Ens. Fund. e Educ. Infantil**

Atenciosamente,


Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente


Edithe Cavazzoni T. dos Santos
Presidente da CSE

